



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2022

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão relatora para analisar e elaborar parecer acerca da matéria
constante no Processo nº 23205.004025-2016-57, referente ao Regimento Interno do *Campus*,
composta pelos seguintes conselheiros(as):

- I – Gilza Maria de Souza Franco (Presidente);
- II – Suellen Karoliny Sergel de Olivera (Secretária);
- III – Ademir Roberto Freddo;
- IV – Antonio Marcos Myskiw;
- V – Bruno da Rocha Nunes;
- VI – José Oto Konzen.

Art. 2º A comissão deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos
Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 03 de maio de 2022, para que possa ser
disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos
correspondentes à 4ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 10
de maio.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de
fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*